



**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 41/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO –
COREN RJ E A EMPRESA IMPLANTA
INFORMATICA LTDA.**

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN-RJ, autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional de enfermagem no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, ex vi da Lei Federal n.º 5.905/73, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 502 - 5º andar – Centro - Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20.071-000, CNPJ n.º 27.149.095/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua Presidente, Sr.^a **LILIAN PRATES BELEM BEHRING**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da identidade profissional COREN/RJ n.º 70540-ENF, e pela Primeiro Tesoureiro, Sr. **LEILTON ALVES COELHO**, brasileiro, casado, técnico de enfermagem, portador de identidade COREN/RJ n.º 773.892-TE, ambos empossados pela Decisão COREN RJ n.º 1.096/2023 de 11 de dezembro de 2023, de outro lado, a empresa **IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA**, sociedade empresarial inscrita no CNPJ sob o n.º 37.994.043/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida na St Srtvs Qd 701 Bl o No 110 sls 801 a 806 e 813 a 816, S/Nº 822 835 e 649 – Asa Sul – Brasília – DF – CEP: 70.340-000, neste ato representado por **ARGILEU FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, empresário, portador da carteira de identidade n.º 20.1 expedida pelo SSP/SP inscrita no CPF sob o n.º 669.3 e **FERNANDO DA SILVA BORTOLI**, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade n.º 8.06 expedida pelo SSP/DF e CPF n.º 824.8 doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO REAJUSTE NO VALOR DO CONTRATO Nº 41/2020**, com fundamento no contido nos artigos 40, inciso XI e 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, na Lei 10.192/01 e no Decreto n.º 9.507/18, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 1670/2018, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento o reajuste do preço contratual previsto no instrumento nº 41/2020, celebrado em 21/10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com prestações decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignados no Orçamento Anual do COREN-RJ, exercício 2024.

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.040 – Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação / 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.044 – Seleção e Treinamento

Nota de Empenho: 788/2025 e 792/2025.

Recursos: Próprio

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO E DO ÍNDICE DE REAJUSTE

Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 9.352,74 (nove mil e trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos)**, para fazer jus ao reajuste de preços do contrato, para o período de 12 (doze) meses, a saber: 03 novembro de 2024 à 03 novembro de 2025, passando o valor anual global para o valor de R\$ 212.651,18 (duzentos e doze mil e seiscentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos) e total do contrato para R\$ 887.856,02 (oitocentos e oitenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e oito



centavos) após correção pelo INPC apurado no período dos últimos 12 (doze) meses até outubro/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANTENÇA DO PACTUADO NA AVENÇA ORIGINÁRIA

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo Contrato Coren-RJ Nº 41/2020, celebrado em 21/10/2020 no que forem compatíveis com seus aditivos.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO

Este termo aditivo tem vigor no período de 03/11/2024 à 03/11/2025.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do presente Instrumento deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, correndo os encargos por conta do COREN/RJ.

PARÁGRAFO ÚNICO. O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTAGEM DOS PRAZOS

Na contagem dos prazos estabelecidos neste aditivo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme art. 110 da Lei n.º 8.666/1993.



CLÁUSULA OITAVA - DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Rio de Janeiro, 01 de ABRIL de 2025.

Rosimere Maria da Silva
Vice Presidente
Coren-RJ n.º 518721-ENF-R

LILIAN PRATES BELEM BEHRING

Presidente do Conselho Regional de
Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
Argileu Francisco da Silva
Diretor
CPF 123.669.345-67

ARGILEU FRANCISCO DA SILVA

Implanta Informática Ltda

CONTRATADA

LEILTON ALVES COELHO

Primeiro Tesoureiro do Conselho Regional de
Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ

CONTRATANTE

FERNANDO DA SILVA
BORTOLI: 123.8248-90
Assinado de forma digital por FERNANDO DA SILVA BORTOLI: 123.8248-90

FERNANDO DA SILVA BORTOLI

Implanta Informática Ltda

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

gov.br
Documento assinado digitalmente
DIOGO FERREIRA SANTANA
Data: 31/03/2025 09:34:13 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado de forma digital por:

CPF: _____
RG: _____
Ana Carolina de Almeida Souza



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo nº: 1670/2018

Data: 03/10/2018

Folhas:

Rubrica:

 27.149.095/0001-66	Nota de empenho 788 REGISTRO Nº <u>1670/18</u> <u>03/10/18</u> Folhas: <u>1525</u> <u>24</u>	Exercício 2025
Número: 788 Processo: 1670/2018		Emissão: 13/03/2025
Tipo: Global		
Modalidade Contratada: Pregão Eletrônico		
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.040 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação		
Favorecido		
Nome: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA		
Endereço: Q SRTVS Nº 110 QD 701 Bl. O Sls 801-819, Sl 838, 839		
Bairro: Asa Sul Cidade/UF: Brasília / DF		
CEP: 70340000 Telefone:		
Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF 37.994.043/0001-40	Dados Bancários Banco: 246 Conta: 0 - 0 Agência: 0	
Valor: 8.361,24		
Oito Mil e Trezentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos		
Histórico:		
Valor empenhado a IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA, referente a reajuste do Contrato Coren-RJ 41/2020 com a empresa que presta serviço de solução integrada de gestão para macroprocessos de atividades administrativas em ambiente web, com serviço de suporte técnico, migração e treinamento para o Coren-RJ, considerando Despacho 912/2024 do Setor de Contratos e Convênios às fls. 1364-1365, Proposta da empresa às fls. 1372, Despacho 492/2024 da Procuradoria às fls. 1375, Despacho 087/2025 do Setor de Contratos e Convênios às fls. 1386-1387, Nota de análise 011/2025 do Departamento Técnico de Contratações às fls. 1497, Exame de Conformidade 439/2025 da Controladoria às fls. 1499-1501, Despacho 157/2025 do Setor de Contratos e convênios às fls. 1503 e Autorização da Presidência às fls. 1522.		
Reajuste do período de 03/11/2024 a 03/11/2025		
- SISCONT.NET - Valor unit.: R\$ 219,55 / Valor para 12 meses: R\$ 2.634,60 - SISPAT.NET - Valor unit.: R\$ 59,49 / Valor para 12 meses: R\$ 713,88 - SIALM.NET - Valor unit.: R\$ 59,49 / Valor para 12 meses: R\$ 713,88 - OCCUSTOS.NET - Valor unit.: R\$ 43,63 / Valor para 12 meses: R\$ 523,56 - AGENDA FINANCEIRA - Valor unit.: R\$ 43,63 / Valor para 12 meses: R\$ 523,56 - COMPRAS&CONTRATOS.NET - Valor unit.: R\$ 152,98 / Valor para 12 meses: R\$ 1.835,76 - CUSTOMIZAÇÃO - Valor unit.: R\$ 14,16 / Valor para 100 h: R\$ 1.416,00		
Valor total para 12 meses: R\$ 8.361,24		
Saldo Anterior 1.287.109,20	Valor do Empenho 8.361,24	Saldo Atual da Conta 1.278.747,96

Rio de Janeiro-RJ, 13 de março de 2025

Lúcia Prates Delem Schirring
Presidente
COREN-RJ 70.540
223.72

Leilton Alves Coelho
1º Tesoureiro
COREN-RJ 773.892
215.7

Normeli Fernandes
Assessora Técnica
COREN-RJ 000.542
771.80



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo nº: 1670/2018

Data: 03/10/2018

Folhas:

Rubrica:

 27.149.095/0001-66	Nota de empenho 792 Processo nº <u>1670</u> Data <u>03/10/18</u> Folhas: <u>1526</u> Rubrica: <u>[assinatura]</u>	Exercício 2025
Número: 792 Processo: 1670/2018		Emissão: 13/03/2025
Tipo: Estimativo		
Modalidade Contratada: Pregão Eletrônico		
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.044 - Seleção e Treinamento		
Favorecido Nome: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA Endereço: Q SRTVS Nº 110 QD 701 Bl. O Sls 801-819, Sl 838, 839 Bairro: Asa Sul Cidade/UF: Brasília / DF CEP: 70340000 Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF 37.994.043/0001-40	Dados Bancários Banco: 246 Conta: 0 - 0 Agência: 0	
Valor: 991,50 Novecentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos		
Histórico: Valor empenhado a IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA, referente a reajuste do Contrato Coren-RJ 41/2020 com a empresa que presta serviço de solução integrada de gestão para macroprocessos de atividades administrativas em ambiente web, com serviço de suporte técnico, migração e treinamento para o Coren-RJ, considerando Despacho 912/2024 do Setor de Contratos e Convênios às fls. 1364-1365, Proposta da empresa às fls. 1372, Despacho 492/2024 da Procuradoria às fls. 1375, Despacho 087/2025 do Setor de Contratos e Convênios às fls. 1386-1387, Nota de análise 011/2025 do Departamento Técnico de Contratações às fls. 1497, Exame de Conformidade 439/2025 da Controladoria às fls. 1499-1501, Despacho 157/2025 do Setor de Contratos e convênios às fls. 1503 e Autorização da Presidência às fls. 1522. Reajuste do período de 03/11/2024 a 03/11/2025 - TREINAMENTO - Valor unit.: R\$ 19,83 / Valor total para 50 h: R\$ 991,50		
Saldo Anterior 43.562,02	Valor do Empenho 991,50	Saldo Atual da Conta 42.570,52

Rio de Janeiro-RJ, 13 de março de 2025

Lilian Prates Sodem Behring
Presidente
COREN-RJ 70.940
0229,7

Leilton Alves Coelho
Tesorero
COREN-RJ nº 773892.TE
Leilton Alves Coelho
1º Tesorero
COREN-RJ 773.892
0215,7

Normei Fernandes
Assessora Técnica
COREN-RJ 010.542
0771,8

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 6%C2%BATA_Sistemas_Reajuste_dos_valores_03-11-2024-03-11-2025_362681_%281%29_assinado.pdf
Hash: b8f8065fa339712f7c9fd4e8c017e8c0f044ce5e292864b8a0cb3ba0727f72df
Data da validação: 31/03/2025 09:51:34 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: ANA CAROLINA DE ALMEIDA SOUZA
CPF: ***.455.321-**
Nº de série de certificado emitente: 0x55070f5971431e1f
Data da assinatura: 24/03/2025 18:01:17 BRT

Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: FERNANDO DA SILVA BORTOLI
CPF: ***.824.821-**
Nº de série de certificado emitente: 0x454a6e3516e6021d
Data da assinatura: 25/03/2025 19:51:30 BRT

Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: ARGILEU FRANCISCO DA SILVA
CPF: ***.669.348-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6486bc75381d88f7
Data da assinatura: 28/03/2025 12:55:55 BRT

Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: DIOGO FERREIRA SANTANA
CPF: ***.908.987-**
Nº de série de certificado emitente: 0x23ce7d7d0bcc04c7
Data da assinatura: 31/03/2025 09:34:11 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

